



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E
2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

EDITAL Nº 007 SEAD/PMAC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **convocação para as provas objetiva e redação**, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 A Prova Objetiva e Redação, ambas de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas no dia **03 de setembro de 2023**, das **14h às 18h**, segundo horário oficial da cidade de Rio Branco – AC.

1.2 O cartão de confirmação de inscrição individual, contendo os dados do candidato e o local para realização das provas, estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmac23> a partir das **11h** do dia **28 de agosto de 2023**.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Rio Branco-AC, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados às **13h30min**, observado o horário oficial da cidade de Rio Branco-AC.

1.5 Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

1.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 1.7 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Luciano Dias Fonseca
Comandante Geral da Polícia Militar